

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares Delegação de Serviços da Região Alentejo Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira, Évora - 135549 Sede: Escola Secundária Gabriel Pereira

# **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

**Apoios Sócio - Educativos** Informação aos Pais e Encarregados de Educação

### CANDIDATURA PARA O ANO LETIVO 2025/2026

## NOTA INFORMATIVA

Pré-escolar, 1º, 2º, 3º ciclos e secundário

Quem pretenda beneficiar dos auxílios económicos (alimentação e material escolar), no âmbito da Ação Social Escolar, deverá ser portador da declaração contendo o escalão de abono de família, emitida pela Segurança Social ou entidade empregadora, cópia do NIB e impresso devidamente preenchido e fazer a entrega de todos os documentos para o email alunos@aegp.edu.pt . Mais se informa que este processo decorre impreterivelmente até ao dia 31/7/2025

O diretor

(Fernando Farinha Martins)





Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares Delegação de Serviços da Região Alentejo Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira, Évora - 135549 Sede: Escola Secundária Gabriel Pereira

## AÇÃO SOCIAL ESCOLAR Auxílios económicos Ano letivo 2025/2026

Direção de Serviços da Região do
Nome do Agrupamento/Escola
Estabelecimento de ensino que frequenta
LocalidadeConcelho
Estabelecimento de ensino que irá frequentar
LocalidadeConcelho
Nome do(a) aluno(a)
Data de nascimento/Natural da freguesia de
Concelho deNIF
Nº Cartão de Cidadão/B.IContactos/
Nome do Pai
Nome da Mãe
Endereço do agregado familiar
Código postalLocalidade
Nome de angenyage de (e) de aduce e e
Nome do encarregado(a) de educação
Contactos//
Endereço
Código postalLocalidade





Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares Delegação de Serviços da Região Alentejo Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira, Évora - 135549 Sede: Escola Secundária Gabriel Pereira

Informações relativas ao agregado familiar				
	Grau de arentesco com o(a) aluno(a)	Nome	Profissão ou ocupação	Idade
1	O(A) aluno(a)			
2				
3				
4				
5				
6				

#### Termo de Responsabilidade

O(A) encarregado(a) de educação do(a) aluno(a) ou o(a) aluno(a) assume inteira responsabilidade, nos termos da lei pela exatidão de todas as declarações constantes deste boletim e/ou de quaisquer outros documentos anexos ao mesmo. Falsas declarações implicam, para além de procedimento legal, imediato cancelamento dos subsídios atribuídos e reposição dos já recebidos.

Évora	de	de
Assinatura	do(a) en	carregado(a) de educação

#### Documentos a entregar

- Fotocópias do IBAN do encarregado de educação.
- Declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço prestador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao aluno.
- Declaração passada pelo Centro de Emprego, no caso de pai ou mãe estar(em) desempregados há mais de 3 meses e lhe seja atribuído o 2ª escalão do abono de família.

A preencher pelos serviços					
Escalão do abolo de Família:	A Ass. técnica				
Despacho					
O diretor deliberou:					
Posicionamento no escalão:	data// Rubrica				
Reposicionamento no escalão:	data// Rubrica				